



teresina, 10 de maio de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 379/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 74/2022

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Altera o § 1º, do art. 10, da Lei nº 2.783, de 1º de junho de 1999, com modificações posteriores, que "Institui o Serviço de Transporte Público Alternativo no Município de Teresina - STPA e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.737, de 27 de abril de 2022.

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581